



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020  
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

**Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 4.453 , de de outubro de 2005 e nº 4.617 de setembro de 2007 e Lei nº 5.547 de dezembro de 2015**

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade(contribuição "normal") 22%

Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial) 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): Até o 5º dia após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	4.811.251,30	529.237,68	529.237,68	529.237,68	-	05/02/2020	06/01 e 05/02/2020
Fevereiro	4.802.799,06	528.265,04	528.265,04	528.265,04	-	04/03/2020	04/03/2020
Março	4.807.754,21	528.853,19	528.853,19	528.853,19	-	01/04/2020	01/04/2020
Abril	4.749.222,50	522.414,70	522.414,70	522.414,70	-	29/04/2020	29/04/2020
Mai	4.833.964,23	531.888,97	531.888,97	531.888,97	-	03/06/2020	29/06/2020
Junho	4.764.650,04	523.978,70	523.978,70	523.978,70	-	01/07/2020	01/07/2020
Julho	4.766.565,33	524.189,40	524.189,40	524.189,40	-	04/08/2020	04/08/2020
Agosto	4.756.190,59	523.048,16	523.048,16	523.048,16	-	02/09/2020	02/09/2020
Setembro	4.767.198,99	667.239,58	667.239,58	667.239,58	-	04/09 e 08/09, 02/10	04/09 e 08/09, 02/10
Outubro	4.776.066,39	668.481,05	668.481,05	668.481,05	-	01 e 07/10, 02/11/2020	01 e 07/10, 29/10/2020
Novembro	4.745.251,20	664.166,95	664.166,95	664.166,95	-	02/12/2020	02/12/2020
Dezembro	4.742.885,91	663.674,78	663.674,78	663.674,78	-	06/12 e 30/12/2020	01/12 e 30/12/2020
13º Salário	4.720.345,27	660.680,08	660.680,08	660.680,08	-	23/12/2020	23/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>62.044.145,02</b>	<b>7.536.118,28</b>	<b>7.536.118,28</b>	<b>7.536.118,28</b>	-		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
Estado de Pernambuco

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	4.811.251,30	1.058.475,29	1.058.475,29	-	1.058.475,29	-	05/02/2020	06/01 e 05/02/2020
Fevereiro	4.802.799,06	1.056.615,79	1.056.615,79	-	1.056.615,79	-	04/03/2020	04/03/2020
Março	4.807.754,21	1.057.705,92	1.057.705,92	-	1.057.705,92	-	01/04/2020	01/04/2020
Abril	4.749.222,50	1.044.828,95	1.044.828,95	-	1.044.828,95	-	29/04/2020	29/04/2020
Mai	4.833.964,23	1.063.472,13	1.063.472,13	-	1.063.472,13	-	03/06/2020	
Junho	4.764.650,04	1.048.223,01	1.048.223,01	-	1.048.223,01	-	01/07/2020	
Julho	4.766.565,33	1.048.644,35	1.048.644,35	-	1.048.644,35	-	04/08/2020	
Agosto	4.756.190,59	1.046.361,93	1.046.361,93	-	1.046.361,93	-	02/09/2020	
Setembro	4.767.198,99	1.048.783,77	1.048.783,77	-	1.048.783,77	-	04/09 e 08/09, 02/10	04/09 e 08/09
Outubro	4.776.066,39	1.050.734,60	1.050.734,60	-	1.050.734,60	-	01 e 07/10, 02/11/2020	01 e 07/10
Novembro	4.745.251,20	1.043.702,36	1.043.702,36	-	1.043.702,36	-	02/12/2020	
Dezembro	4.742.885,91	1.041.120,96	1.041.120,96	-	1.041.120,96	-	06/12 e 30/12/2020	01/12 e 30/12/2020
13º Salário	4.720.345,27	1.038.223,05	1.038.223,05	-	1.038.223,05	-	23/12/2020	23/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>62.044.145,02</b>	<b>13.646.892,11</b>	<b>13.646.892,11</b>	-	<b>13.646.892,11</b>	-		

Nota: Conforme Lei municipal nº 6.525, de 30 de julho de 2020, autoriza suspensão dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais, em razão do disposto na Lei Complementar Federal 173/2020, das competências com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020



